

## EDITAL N.º 106/2021

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido à realização do Rally de Lisboa, será vedada a circulação do trânsito entre a localidade de **Cabêda – Estrada Municipal 532** e a localidade de **Casal das Figueiras – Estrada Nacional 115**, entre as 13h e as 18h, do dia 23 de outubro de 2021.



Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação através da rádio local.

E eu, *Raquel Conceição da Silva P. Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 21 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

*José Alberto Quintino*  
José Alberto Quintino, Eng.º